
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 703 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Publicado no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

EMENTA: “DENOMINA OS NOMES DAS RUAS E TRAVESSAS NAS COMUNIDADES DA CIDADE DE DEUS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se os nomes das ruas e travessas na Comunidade da Cidade de Deus, que passarão a serem chamadas de:

1. Rua Alfredo Leonildo Herculano (Antiga Rua “F”)
2. Rua Severino Barbosa da Silva (Antiga Rua “G”)
3. Rua João Ângelo de Lima (Antiga Rua “H”)
4. Rua Amaro Crispim da Silva (Antiga Rua “I”)
5. Rua Antonio Gonçalves de Lima (Antiga Rua “J”)
6. Rua Marcelo Maximiano da Silva (Antiga 5ª Travessa)
7. Rua Ernesto Antonio Francisco (Antiga 4ª Travessa)
8. Rua Thiago da Silva Cavalcanti (Antiga 3ª Travessa)
9. Rua José Albertino da Silva (Antiga 2ª Travessa)
10. Rua Severina Ana do Nascimento (Antiga 1ª Travessa)
11. Rua Severino Manoel do Nascimento (Antiga Rua “K”)
12. Rua José Antônio dos Santos (Antiga Rua da Restauração Pernambucana)

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Agosto de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:D80603E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023. Edição 3437

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>